



RELATÓRIO

MENSAL DE ATIVIDADES (INICIAL)

Competência: fevereiro a junho | 2026

Autos do processo de recuperação judicial n.º 0000392-11.2026.8.16.0194, ajuizado por **(i) Eleva Trading Ltda.; (ii) Conquista Armazéns Gerais Comércio e Representações de Produtos Agrícolas; (iii) Conquista Investimentos e Participações S/A; (iv) Agro Capital Investimentos e Participações Ltda.; (v) Agromove Transportes Ltda.; (vi) Apolo Locações de Máquinas e Prestação de Serviços Ltda.; (vii) Pedro Henrique Pinto Fadel; e (viii) Luiz Henrique Pinto Fadel** em trâmite perante a 1ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.



ÍNDICE

I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO	3
II. ESTRUTURA DAS DEVEDORAS.....	3
III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	4
IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	5
V. ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA.....	26
VI. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS	28
VII. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	29
VIII. ENCERRAMENTO	30

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

O presente documento diz respeito ao Relatório Mensal de Atividades inicial, elaborado nos termos do art. 22, II, “c” e “h”, da Lei 11.101/2005, lastreado tão somente na documentação operacional e financeira, em razão da não entrega tempestiva dos documentos contábeis, fornecida pelas Devedoras Eleva Trading, Conquista Armazéns Gerais Comércio e Representações de Produtos Agrícolas Ltda., Conquista Investimentos e Participações S/A, Agromove Transportes Ltda., Apolo Locação de Máquinas e Prestação de Serviços Ltda., Agro Capital Investimentos e Participações Ltda., Pedro Henrique Pinto Fadel e Luiz Henrique Pinto Fadel, denominadas Grupo Conquista, cuja atuação é voltada ao agronegócio, abrangendo a produção, comercialização e armazenagem de grãos (soja, milho e trigo) próprios, bem como realiza o transporte de cargas e a comercialização de grãos de terceiros.

II. ESTRUTURA DAS DEVEDORAS

O Grupo Conquista desenvolve suas atividades nos Estados do Paraná e do Mato Grosso. Em Londrina/PR, está localizada a sede administrativa do Grupo, na qual são concentradas as atividades de gestão, coordenação operacional e acompanhamento financeiro.

A atividade rural, por sua vez, é exercida em áreas localizadas nos municípios de Rio Branco do Ivaí/PR, Rosário do Ivaí/PR e Grandes Rios/PR, abrangendo imóveis rurais próprios e, em menor proporção, áreas exploradas por meio de arrendamento. No Estado do Mato Grosso, a atividade rural é desenvolvida no município de Nova Brasilândia/MT, exclusivamente em área explorada por meio de parceria agrícola.

As Devedoras possuem como administradores formais Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel, conforme indicado nos registros cadastrais apresentados:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



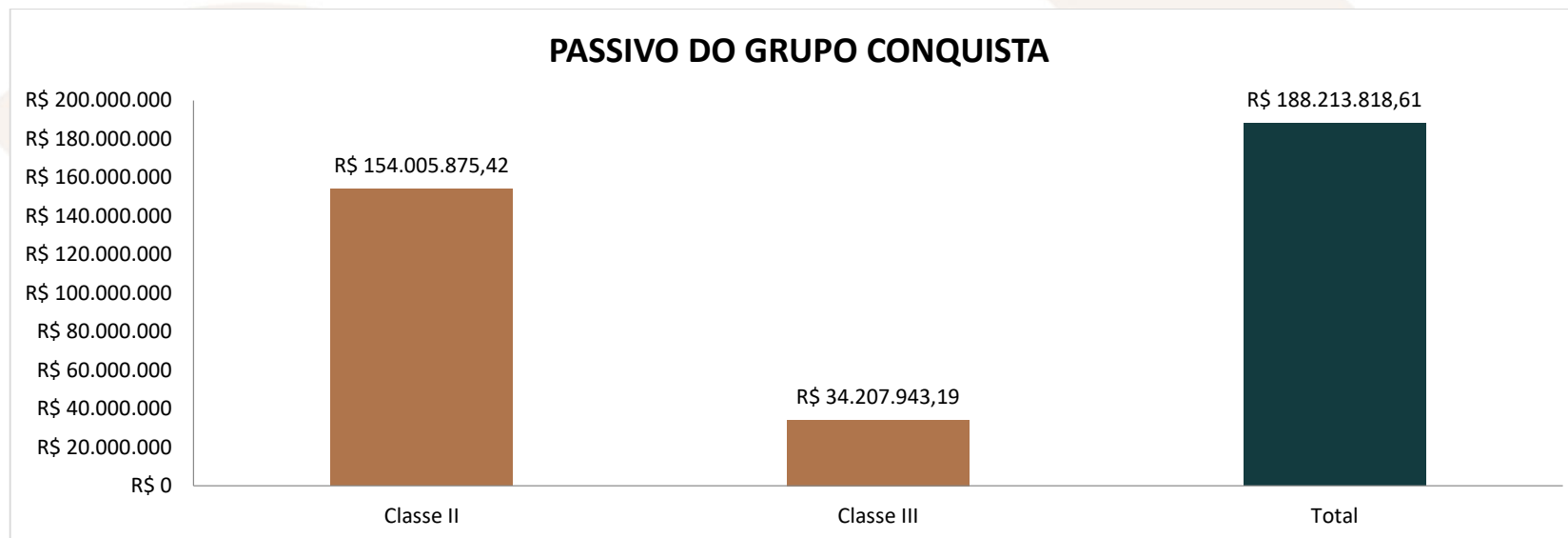
DEVEDORA	ENDEREÇO FORMAL	ADMINISTRADOR FORMAL
ELEVA TRADING	Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, sala 1903, no município de Londrina/PR	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
CONQUISTA ARMAZÉNS GERAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.	Rodovia PR 535 Ary Borba Carneiro, n° KM 13,5, Zona Rural do município de Rio Branco do Ivaí/PR – CEP 86848-000	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
CONQUISTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, sala 1903, Bela Suíça, no município de Londrina/PR	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
AGRO CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, sala 1904, no município de Londrina/PR	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
APOLO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, sala 1904-B, no município de Londrina/PR	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
AGROMOVE TRANSPORTES LTDA.	Avenida Madre Leônia Milito, n° 1377, sala 1904, no município de Londrina/PR	Luiz Henrique Pinto Fadel e Pedro Henrique Pinto Fadel
LUIZ HENRIQUE PINTO FADEL	Acesso 5, Seção Gleba Ribeirão Bonito – Fazenda Americana, n° s/n, Zona Rural do Município de Rio Branco do Ivaí/PR – CEP: 86848-000	Luiz Henrique Pinto Fadel
PEDRO HENRIQUE PINTO FADEL	Acesso 5, Seção Gleba Ribeirão Bonito – Fazenda Americana, n° s/n, Zona Rural do Município de Rio Branco do Ivaí/PR – CEP: 86848-000	Pedro Henrique Pinto Fadel

III. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A composição do passivo, objeto do Edital do art. 52, § 1º da LREF, publicado em 08/06/2026, conforme o ev. 314.1 dos autos recuperacionais, encontra-se assim apresentada, cujos valores e respectivas classificações são constantes da lista de credores apresentada pelas Devedoras no pedido inaugural:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br





IV. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Relativo aos meses de fevereiro a junho/2026

A. Organização operacional do Grupo Conquista

Durante o período analisado, as Devedoras deram continuidade às suas atividades operacionais, concentradas na produção rural, comercialização e armazenamento de grãos, bem como no transporte rodoviário de cargas.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



A operação do Grupo Conquista é segmentada entre a atividade rural propriamente dita e a atividade empresarial, atuando todas as pessoas de forma integrada, mas também mantendo relação comercial com terceiros alheios ao Grupo.

A **atividade rural produtiva** é exercida pelos empresários individuais Pedro Henrique Pinto Fadel e Luiz Henrique Pinto Fadel, com o apoio das pessoas jurídicas integrantes do Grupo, que concentram parte relevante da estrutura patrimonial e operacional empregada na produção agrícola, incluindo áreas rurais, máquinas, implementos, estruturas de armazenagem e veículos.

As **atividades empresariais de natureza comercial e logística são desenvolvidas**, respectivamente, pela Eleva Trading Ltda., voltada à comercialização de grãos, e pela Agromove Transportes Ltda., responsável pelo transporte rodoviário de cargas, tanto para o escoamento da produção do Grupo quanto para a prestação de serviços de frete a terceiros.

SÍNTESE DA ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL		
Núcleo operacional	Pessoas/empresas vinculadas	Função na operação
Produção rural	Pedro Henrique Pinto Fadel e Luiz Henrique Pinto Fadel	Plantio, cultivo e colheita de soja, milho e trigo
Estrutura patrimonial e rural	Conquista Armazéns, Conquista Investimentos, Apolo Locação e Máquinas, Agro Capital Investimentos	Suporte à atividade agrícola
Comercialização de grãos	Eleva Trading Ltda.	Comercialização/trading de grãos próprios e/ou de terceiros
Transporte rodoviário	Agromove Transportes Ltda.	Escoamento da produção e prestação de fretes a terceiros

Fonte: Informações prestadas pelas Devedoras.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Como informando no tópico II deste relatório, a estrutura operacional está distribuída entre unidade administrativa localizada em Londrina/PR, unidades produtivas situadas no Paraná, especialmente em Rio Branco do Ivaí/PR, Rosário do Ivaí/PR e Grandes Rios/PR, além de áreas exploradas no Estado do Mato Grosso, notadamente em Nova Brasilândia/MT.

B. Atividade rural: safra de soja 2025/2026 e safrinha de milho e trigo de 2026

O acompanhamento da produção agrícola é acompanhado pelo engenheiro agrônomo Thiago de Doná David, CREA MT 028134-D.

De acordo com as informações fornecidas, no período de fevereiro a junho de 2026, a atividade rural do Grupo esteve concentrada no encerramento da safra de soja 2025/2026 e no desenvolvimento da safrinha de milho e trigo de 2026.

Quanto à **safrinha de milho e trigo de 2026**, as Devedoras informaram que, no **Paraná**, foram realizadas atividades de colheita, transporte e armazenagem em silo próprio, com encerramento da colheita em 30/03/2026. No **Mato Grosso**, também foram realizadas atividades de colheita e transporte de soja, com encerramento aproximado em 10/04/2026, além do plantio de capim para cobertura de solo.

As áreas cultivadas pelo Grupo Conquista estiveram distribuídas entre propriedades próprias e arrendadas no Paraná, e área explorada em regime de parceria agrícola no Estado do Mato Grosso. A distribuição das áreas informadas pelas Devedoras permite identificar, de forma mais precisa, as unidades produtivas utilizadas no ciclo da soja e sua relação com a estrutura operacional do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO DO CULTIVO DA SAFRA DE SOJA 2025/2026

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Área	Município/UF	Área plantada	Forma de exploração	Titular/proprietário informado
Fazenda Americana	Rio Branco do Ivaí/PR	937 ha	Própria	Conquista Investimentos
Sítio dos 15 / Sítio dos Quinze	Rio Branco do Ivaí/PR	55,66 ha	Própria	Conquista Investimentos
Fazenda Figueira	Rio Branco do Ivaí/PR	261,53 ha	Própria	Conquista Investimentos
Fazenda Bela Vista	Rosário do Ivaí/PR	196,67 ha	Própria	Conquista Investimentos
Fazenda Nova Conquista	Grandes Rios/PR	213,88 ha	Própria	Conquista Investimentos
Fazenda Conquista	Rio Branco do Ivaí/PR	299,72 ha	Própria	Conquista Investimentos
Fazenda Progresso	Rio Branco do Ivaí/PR	342,14 ha	Arrendamento	Carlos Ricardo Russo
Fazenda Santa Ângela	Rio Branco do Ivaí/PR	111,87 ha	Arrendamento	Cesar Dal Bem
Sítio dos 22	Rio Branco do Ivaí/PR	28,89 ha	Própria	Agro Capital
Fazenda Laranjal	Nova Brasilândia/MT	4.200 ha	Parceria agrícola	Charles Wurzius
Total Paraná	—	2.447,36 ha	—	—
Total Mato Grosso	—	4.200 ha	—	—

Fonte: Questionário operacional da safra de soja 2025/2026 e informações prestadas pelas Devedoras.

As Devedoras relataram que a safra de soja sofreu impactos climáticos distintos nas duas regiões. No Paraná, houve quebra de safra em razão do veranico ocorrido nos meses de janeiro e fevereiro. No Mato Grosso, a quebra foi atribuída ao excesso de chuvas. Além disso, foram

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



relatados impactos logísticos relevantes em razão da indisponibilidade de parte substancial da frota da Agromove, utilizada no transporte da produção, o que será detalhado nos tópicos seguintes.

Em razão dos impactos acima mencionados, a produtividade foi afetada, tendo sido obtido um resultado abaixo da expectativa inicial. No Paraná, foram colhidas aproximadamente 38 sacas por hectare, enquanto no Mato Grosso, a produção atingiu 44,5 sacas por hectare, conforme a tabela abaixo sintetizando os números gerais da produção:

SÍNTESE DA PRODUÇÃO COLHIDA NA SAFRA DE SOJA 2025/2026				
Região	Cultura	Área colhida	Produção colhida	Observações
Paraná	Soja	2.447,36 ha	93.154,05 sacas	Colheita encerrada em 30/03/2026; armazenagem em silo próprio
Mato Grosso	Soja	4.200,00 ha	186.985,03 sacas	Colheita encerrada em 10/04/2026; produção destinada a arrendos e entrega ao arrendante/parceiro
Total	Soja	6.647,36 ha	280.139,08 sacas	Dados informados pelas Devedoras

Fonte: Questionário operacional da safra de soja 2025/2026 e informações prestadas pelas Devedoras.

Em relação à destinação da produção, as Devedoras informaram que, no Mato Grosso, não houve comercialização da produção, tendo ocorrido arresto de **104.111,14 sacas pela Ciarama** e de **18.924,77 sacas pelo Banco Itaú**, além da **entrega de 63.949,12 sacas ao arrendante/parceiro Charles Wurzius, relacionado à Fazenda Laranjal**. Também foi informado que não haveria estoque remanescente ou entrega futura pendente.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



No que se refere às CPRs e demais instrumentos vinculados à safra de soja 2025/2026, as Devedoras apresentaram uma relação de operações envolvendo, dentre outros, Copasul, Ciarama, Itaú BBA Trading, Cocari, THT Faxinal e Banco Santander. Contudo, até o fechamento deste relatório, a Administração Judicial ainda não dispunha de documentação completa e individualizada suficiente para confirmar, de forma conclusiva, a situação de cada operação, especialmente quanto à quantidade efetivamente entregue, arrestada, quitada, inadimplida ou eventualmente sujeita aos efeitos da recuperação judicial.

Por essa razão, neste relatório inicial, a Administração Judicial limita a exposição aos dados operacionais já confirmados, sem prejuízo de aprofundamento da análise nos relatórios subsequentes, após a complementação documental solicitada às Devedoras.

Quanto à safrinha de 2026, As Devedoras informaram que optaram por concentrar o cultivo de milho e trigo exclusivamente no Estado do Paraná, considerando que, no Estado do Mato Grosso, o calendário agrícola prevê o plantio antecipado da soja. O cultivo do milho encontra-se em estágio avançado, com previsão de início de colheita em julho de 2026. O cultivo do trigo encontra-se em fase de perfilhamento/desenvolvimento, com previsão de colheita a partir de agosto/setembro de 2026. Foram realizados plantio, dessecação de áreas, aplicação de nitrogenados, fungicidas e inseticidas. Até o momento, não foi informado fator climático ou agrônômico que tenha comprometido a produtividade estimada. A tabela abaixo sintetiza a quantidade de hectares cultivada em cada cultura, bem como a expectativa de produtividade de cada uma delas:

DISTRIBUIÇÃO DO CULTIVO DA SAFRINHA DE 2026						
Área	Município/UF	Cultura	Área plantada	Produtividade estimada	Produção estimada	Previsão de colheita

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Fazenda Americana	Rio Branco do Ivaí/PR	Milho	823 ha	100 sc/ha	82.300 sacas	30/07/2026
Fazenda Americana	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	180 ha	55 sc/ha	9.900 sacas	20/08/2026
Fazenda Conquista	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	225 ha	55 sc/ha	12.375 sacas	05/09/2026
Fazenda Nova Conquista	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	50,20 ha	55 sc/ha	2.761 sacas	01/09/2026
Fazenda Bela Vista	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	170 ha	55 sc/ha	9.350 sacas	10/09/2026
Fazenda Progresso	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	318 ha	55 sc/ha	17.490 sacas	15/09/2026
Fazenda Figueira	Rio Branco do Ivaí/PR	Trigo	152 ha	55 sc/ha	8.360 sacas	20/09/2026
Total	—	Milho	823 ha	100 sc/ha	82.300 sacas	—
Total	—	Trigo	1.095,20 ha	55 sc/ha	60.236 sacas	—

Fonte: Questionário operacional da safrinha de 2026, laudo técnico e esclarecimentos prestados pelas Devedoras.

As Devedoras informaram, ainda, expectativa de receita de R\$ 4.938.000,00 com o milho e de R\$ 4.090.500,00 com o trigo. A produção deverá ser armazenada em silo próprio do Grupo, localizado no Sítio dos Quinze, estrutura utilizada como apoio à atividade agrícola e à posterior comercialização dos grãos. Também há intenção de utilização da frota própria da Agromove para o transporte da produção, condicionada, contudo, à disponibilidade dos caminhões atualmente apreendidos ou com ordens de busca e apreensão ativas.

Também em relação à safrinha, há informações sobre CPRs vinculadas à produção, especialmente junto à Ciarama. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos complementares, pois os documentos apresentam divergências quanto aos valores, quantidades de sacas e forma de cumprimento das obrigações. Assim, a análise conclusiva das CPRs vinculadas à safrinha será realizada oportunamente, após o envio dos contratos e demonstrativos individualizados.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



C. Atividade empresarial: Eleva Trading e Agromove Transportes

As atividades empresariais de natureza comercial e logística são desenvolvidas, principalmente, por meio da **Eleva Trading Ltda.** e da **Agromove Transportes Ltda.**, cujas operações se conectam à atividade rural desenvolvida pelos empresários individuais, mas não se limitam à atividade rural do Grupo.

A **Eleva Trading** atua na comercialização de grãos, integrando a cadeia operacional do Grupo na etapa de circulação e venda da produção agrícola. Em que pese as Devedoras ainda não tenham apresentado os documentos contábeis do primeiro semestre à esta AJ, disponibilizaram o relatório de notas fiscais relativas à venda de soja em grãos a granel, todas emitidas em favor de Cavalca Trading e Logística S.A., com movimentação concentrada nos meses de fevereiro e março de 2026:

MOVIMENTAÇÃO DA ELEVA TRADING EM 2026		
Mês	Produto	Valor movimentado
Fevereiro/2026	Soja em grãos a granel	R\$ 918.826,65
Março/2026	Soja em grãos a granel	R\$ 2.002.219,68
Total	-	R\$ 2.921.046,33

Fonte: Relatório de notas fiscais da Eleva Trading e informações disponibilizadas pelas Devedoras.

Apesar de os dados acima demonstrarem a existência de movimentação operacional da Eleva Trading no período analisado, a Administração Judicial ainda aguarda esclarecimentos complementares para distinguir, com maior precisão, se a movimentação envolveu grãos próprios,

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



grãos de terceiros ou operações típicas de intermediação/trading, bem como para identificar a vinculação dessas operações com a produção rural do Grupo.

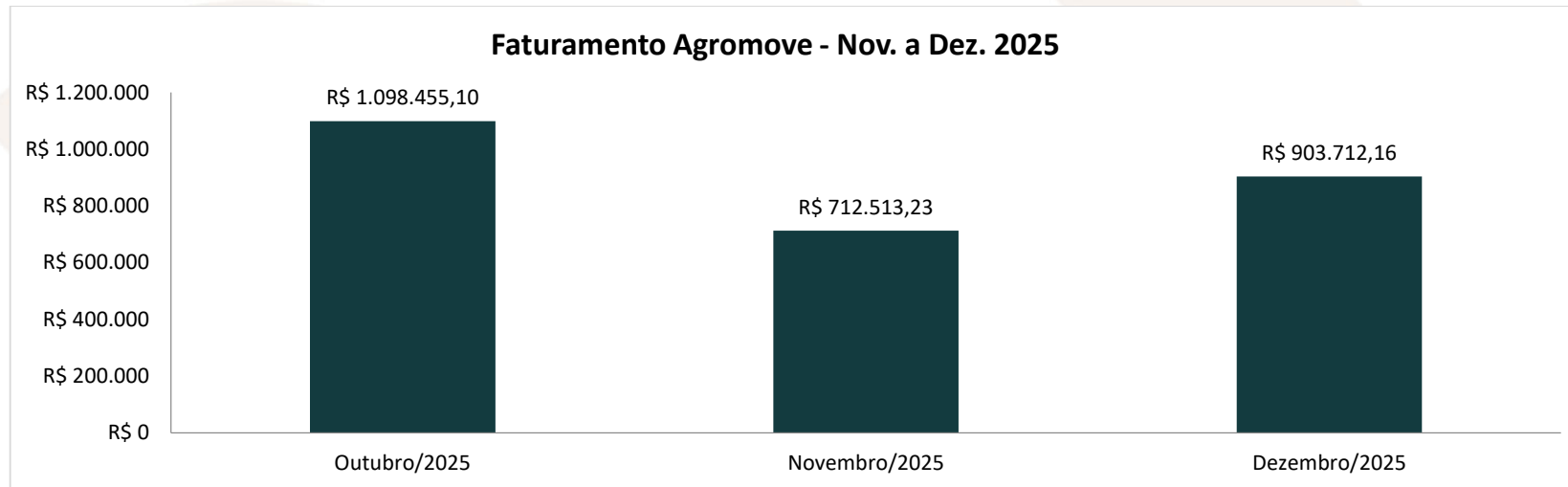
Não obstante, no período anterior à distribuição do pedido de recuperação judicial, a Eleva apresentou faturamento de aproximadamente R\$ 95 milhões de reais, cuja movimentação de grãos de terceiros representou mais da metade do faturamento reportado.

A **Agromove Transportes Ltda.**, por sua vez, exerce atividade de transporte rodoviário de cargas, especialmente de grãos. Pelas informações apresentadas, sua atuação não se limita ao transporte interno da produção agrícola do Grupo, prestando também serviços de frete a terceiros, com clientes e rotas diversas.

Para demonstrar a capacidade operacional da transportadora antes da paralisação substancial da frota, as Devedoras apresentaram relatórios de viagem e faturamento referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Durante este período, a Agromove realizou inúmeras viagens, com faturamento bruto total de R\$ 2.714.680,49:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br





Do faturamento apresentado nesses meses, aproximadamente 90% corresponderam a fretes prestados a clientes alheios ao Grupo, distribuídos entre diversas rotas, enquanto cerca de 10% corresponderam a fretes realizados para a Eleva e Pedro Fadel.

Já no ano de 2026, contudo, a frota da Agromove passou a operar de forma substancialmente reduzida. Conforme informações apresentadas pelas Devedoras e documentos de acompanhamento, dos 20 conjuntos vinculados à operação da transportadora, apenas o conjunto Volvo, de placa SFA1A24, foi informado como efetivamente em operação, o único que teve a essencialidade e proteção reconhecida pelo Juízo Recuperacional. Os demais conjuntos estão apreendidos, imobilizados ou sujeitos a medidas de busca e apreensão/restrição de circulação, conforme a tabela individualizada abaixo:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



SITUAÇÃO OPERACIONAL DOS CONJUNTOS DA AGROMOVE			
Placa do Cavalo	Marca/modelo	Situação operacional informada	Situação judicial/observação
SFA1A24	Volvo FH 540	Em operação	Essencialidade reconhecida
SFA2A04	Scania R450	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Ordem de Busca e apreensão do Banco Scania ativa; consulta SENATRAN sem restrição RENAJUD
SFA2A06	Scania R450	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Ordem de Busca e apreensão do Banco Scania ativa; consulta SENATRAN sem restrição RENAJUD
SFA3H00	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA5F44	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA1A33	DAF XF FTS480	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA1A35	DAF XF FTS480	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA1H71	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA5F22	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA2A08	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA1A15	DAF XF FTS480	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA3D37	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA3D38	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



SITUAÇÃO OPERACIONAL DOS CONJUNTOS DA AGROMOVE			
Placa do Cavalo	Marca/modelo	Situação operacional informada	Situação judicial/observação
SFA3D39	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA1D37	DAF XF FTT530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA1D39	DAF XF FTT530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA2H00	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar
SFA4E04	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA5F05	DAF XF FTS530	Em posse das Devedoras, porém paralisado	Busca e apreensão Banco Paccar/restrição de circulação inserida pelo RENAJUD
SFA5A06	DAF XF FTS530	Apreendido/Pátio SVD	Busca e apreensão Banco Paccar

Fonte: Relatório de acompanhamento de bens essenciais, consultas veiculares e análise das ações de busca e apreensão.

Como se observa da tabela acima, desses 19 conjuntos que não estão em operação, 10 estão em posse das Devedoras, porém com ordem de restrição de circulação e/ou ordem de busca e apreensão, e 9 deles estão apreendidos, localizados em um Pátio da empresa SVD, na cidade de Curitiba/PR.

Portanto, a operação remanescente da Agromove ficou concentrada apenas no conjunto Volvo, de placa SFA1A24. O relatório de faturamento desse conjunto, relativo ao primeiro semestre de 2026, indica a realização de 48 viagens, 2.950.570 kg transportados e faturamento total de R\$ 301.507,59:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



OPERAÇÃO REMANESCENTE INFORMADA EM 2026				
Período	Conjunto em operação	Viagens	Quantidade transportada	Faturamento informado
Jan/Jun 2026	Volvo - SFA1A24	48	2.950.570 kg	R\$ 301.507,59

Fonte: Relatório de faturamento do conjunto Volvo - SFA1A24.

A situação atual, detalhada acima, vem gerando prejuízos em diversas frentes, tanto à Agromove quanto ao Grupo Conquista, conforme se expõe a seguir de maneira mais detalhada.

D. Impactos operacionais decorrentes da indisponibilidade da frota da Agromove

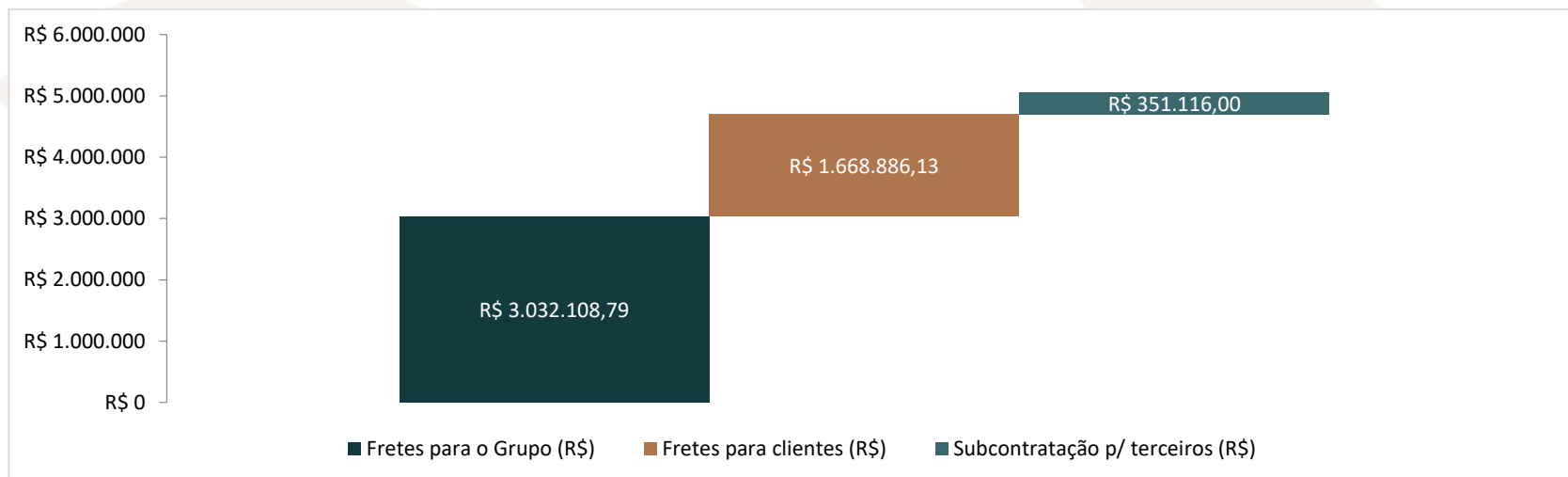
Como exposto no tópico anterior, a indisponibilidade de parte substancial da frota da Agromove produziu impactos diretos sobre a operação do Grupo Conquista, tanto na atividade rural quanto na atividade empresarial da própria transportadora.

Na atividade rural do Grupo, a restrição de uso dos caminhões reduziu a capacidade própria de escoamento da safra de soja 2025/2026 e exigiu a contratação adicional de transporte de terceiros para viabilizar o deslocamento da produção. Na atividade empresarial, a paralisação da frota comprometeu a capacidade da Agromove de continuar prestando serviços de frete a terceiros, reduzindo a geração de receita operacional da transportadora.

O impacto fica mais evidente quando comparado o faturamento da Agromove no período de safra de soja de 2025 com a operação remanescente verificada em 2026. No período de fevereiro a maio de 2025, quando a frota ainda estava em operação mais ampla, a Agromove registrou faturamento total de R\$ 5.052.110,92.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br





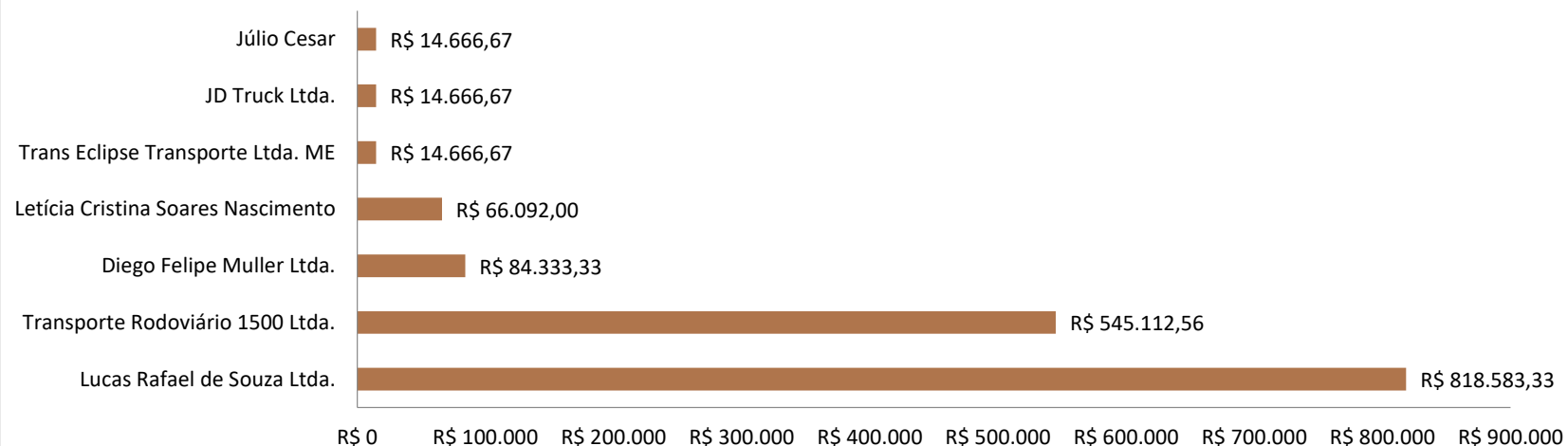
Os dados permitem verificar, sob a ótica operacional, a relevante redução da capacidade de transporte e de geração de receita da Agromove. Em 2025, a empresa operava com diversas frotas ativas e faturamento recorrente. Em 2026, por sua vez, a operação ficou substancialmente concentrada em apenas um conjunto, estrutura insuficiente para manter o nível de prestação de serviços, atender ao apoio logístico da safra e suportar os custos fixos necessários ao funcionamento da transportadora.

Além da redução da receita da transportadora, a ausência dos caminhões impactou diretamente a logística da safra de soja de 2026. Diante da indisponibilidade de frota própria suficiente, o Grupo Conquista precisou contratar transporte adicional de terceiros para escoamento da produção, com serviços/fretes substitutivos apurados em R\$ 1.558.121,23, distribuídos aos seguintes prestadores de serviço de transporte:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Gasto adicional com transporte - safra de soja 25/26



Dessa forma, foi possível constatar que as medidas constritivas incidentes sobre os caminhões da Agromove afetaram a operação em duas frentes: de um lado, comprometeram a atividade empresarial da transportadora, que deixou de operar com a maior parte de sua frota; de outro, impuseram ao Grupo a necessidade de contratação de fretes externos para manter a logística mínima de escoamento da produção agrícola.

A Administração Judicial continuará acompanhando a situação da frota, a evolução das ações de busca e apreensão, a utilização do conjunto ainda em operação, os gastos logísticos suportados pelo Grupo e a eventual complementação documental necessária à mensuração mais precisa dos impactos operacionais nos relatórios subsequentes.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



E. Bens essenciais, fiscalização operacional e registro fotográfico

As Devedoras possuem amplo conjunto de ativos imobilizados, cuja essencialidade pretendem ver reconhecida, especialmente em relação aos bens utilizados como garantia fiduciária em determinadas operações de crédito, visando à sua preservação durante o *stay period*. Embora a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial não tenha reconhecido, de forma ampla, a essencialidade desses ativos, tampouco impedido genericamente sua retirada durante o período de suspensão previsto no art. 49, § 3º, da LREF, a Administração Judicial dará continuidade ao acompanhamento iniciado no Laudo de Bens Essenciais apresentado com o Laudo de Constatação Prévia.

Assim, nos Relatórios Mensais de Atividades, serão reportadas as informações disponíveis sobre a localização, utilização e situação operacional dos bens imóveis e móveis indicados pelas Devedoras, incluindo máquinas, implementos, veículos, estruturas de armazenagem e demais ativos relevantes à continuidade da atividade rural e empresarial do Grupo.

Em razão da quantidade de bens e da extensão da tabela de acompanhamento, o detalhamento individualizado será apresentado em relatório próprio/anexo, permanecendo neste tópico apenas a síntese da função operacional das principais categorias de bens.

Com relação aos bens imóveis, o *Laudo de Análise dos Bens Imóveis* apontou que as áreas rurais próprias exploradas somam aproximadamente 3.290 hectares e integram a estrutura produtiva vinculada à atividade agrícola. Além disso, as áreas exploradas por arrendamento e parceria agrícola totalizam aproximadamente 4.970 hectares. O mesmo laudo destacou que a operação do Grupo compreende não apenas o cultivo, mas também armazenamento, comercialização e logística, inclusive com silo próprio localizado no Sítio dos Quinze. Os bens imóveis de propriedade e arrendados pelo Grupo Conquista foram utilizados da seguinte forma no período analisado:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.

(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



IMÓVEIS RURAIS PRÓPRIOS E UTILIZAÇÃO OPERACIONAL			
Imóvel/área	Município/UF	Utilização informada no período	Observação operacional
Fazenda Americana	Rio Branco do Ivaí/PR	Soja, milho e trigo	Área rural essencial em uso
Sítio dos 15 / Sítio dos Quinze	Rio Branco do Ivaí/PR	Soja e trigo	Imóvel onde está localizado o silo do Grupo
Fazenda Figueira	Rio Branco do Ivaí/PR	Soja e trigo	Área rural essencial em uso
Fazenda Bela Vista	Rosário do Ivaí/PR	Soja e trigo	Área rural essencial em uso
Fazenda Nova Conquista	Grandes Rios/PR	Soja e trigo	Área rural essencial em uso
Fazenda Conquista	Rio Branco do Ivaí/PR	Soja e trigo	Área rural essencial em uso
Sítio dos 22	Rio Branco do Ivaí/PR	Soja	Área rural essencial em uso
Sítio do Risco	Rio Branco do Ivaí/PR	Sem cultivo informado no período	Área rural que integra a estrutura patrimonial do Grupo
Sítio dos Baianos	Rio Branco do Ivaí/PR	Área rural que contém pasto	Área rural essencial em uso
Sítio da Casa Amarela	Rio Branco do Ivaí/PR	Sem cultivo informado no período	Área rural que integra a estrutura patrimonial do Grupo

ÁREAS EXPLORADAS POR ARRENDAMENTO OU PARCERIA			
Área	Município/UF	Forma de exploração	Utilização informada no período
Fazenda Progresso	Rio Branco do Ivaí/PR	Arrendamento	Soja e trigo
Fazenda Santa Ângela	Rio Branco do Ivaí/PR	Arrendamento	Soja
Fazenda Laranjal	Nova Brasilândia/MT	Parceria agrícola	Soja

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Além das áreas rurais, o laudo também analisou imóveis urbanos vinculados ao Grupo. As salas comerciais utilizadas como sede administrativa possuem relação instrumental com a atividade econômica, por concentrarem atividades de coordenação, planejamento, gestão financeira e controle da operação. Os demais imóveis urbanos não foram identificados, a partir dos elementos disponíveis, como diretamente afetados ao ciclo produtivo rural.

IMÓVEIS URBANOS VINCULADOS À SEDE ADMINISTRATIVA		
Imóvel	Localização	Função operacional
Sala comercial nº 1903	Avenida Madre Leônia Milito, nº 1.377, Londrina/PR	Sede administrativa, coordenação operacional e gestão financeira
Sala comercial nº 1904	Avenida Madre Leônia Milito, nº 1.377, Londrina/PR	Sede administrativa, coordenação operacional e gestão financeira
Sala comercial nº 1904-B	Avenida Madre Leônia Milito, nº 1.377, Londrina/PR	Sede administrativa, coordenação operacional e gestão financeira

No que se refere aos veículos de apoio empregados na atividade rural, as Devedoras encaminharam registros de hodômetro e informações operacionais que auxiliam a Administração Judicial no acompanhamento da utilização dos bens. Parte dos veículos é utilizada em deslocamentos entre a sede administrativa, as propriedades rurais situadas no Paraná e a operação desenvolvida em Nova Brasilândia/MT. Esta AJ já registrou, em manifestação de ev. 376, que a Ford Ranger, placa SFB9H72, é utilizada pelo produtor rural Pedro Fadel para deslocamento e acompanhamento da produção agrícola. Portanto, os veículos abaixo são utilizados pelo Grupo para o deslocamento entre as áreas rurais e acompanhamento de todo o ciclo das safras:

VEÍCULOS DE APOIO À ATIVIDADE RURAL

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Veículo	Placa	Localização informada	Km/hodômetro	Função operacional
Toyota Hilux CD SRV 4x4	AYQ6934	Conquista Armazéns - Rio Branco do Ivaí/PR	415.811 km	Apoio/transporte na operação rural
Toyota Hilux	AOQ9908	Fazenda Conquista - Rio Branco do Ivaí/PR	375.334 km	Apoio/transporte na operação rural
GM S10 LTZ 4x4	AWO-2347	Agromove Transportes - Londrina/PR	168.461 km	Apoio/transporte na operação
Ford Ranger	SFB9H72	Fazenda Conquista - Rio Branco do Ivaí/PR	46.413 km	Deslocamento e acompanhamento da produção agrícola
Mitsubishi L200 Triton	SFA2C33	Fazenda Conquista - Rio Branco do Ivaí/PR	117.777 km	Apoio/transporte na operação rural
VW Amarok	UCL6A26	Fazenda Conquista - Rio Branco do Ivaí/PR	15.520 km	Apoio/transporte na operação rural
Fiat Strada Freedom CD 1.3	SFA3A35	Fazenda Recanto da Serra - Nova Brasilândia/MT	119.813 km	Apoio/transporte na operação rural

Os hodômetros e localizações acima foram extraídos dos registros encaminhados pelas Devedoras e dos documentos de acompanhamento dos bens essenciais. A Administração Judicial continuará acompanhando a efetiva utilização dos veículos de apoio rural, especialmente quanto à localização, quilometragem, destinação operacional e eventual alteração de uso.

Quanto às demais categorias de bens móveis essenciais, registra-se que os maquinários agrícolas permanecem vinculados às etapas de plantio, tratos culturais, pulverização e colheita, enquanto os implementos prestam suporte às operações de preparo de solo, plantio e manejo das áreas cultivadas. A estrutura de armazenagem, por sua vez, é utilizada no recebimento e conservação dos grãos, ao passo que os

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
 Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
 (44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



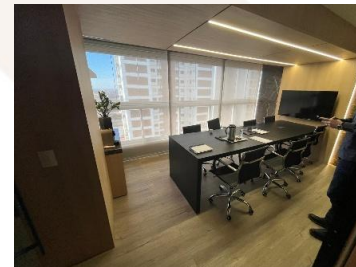
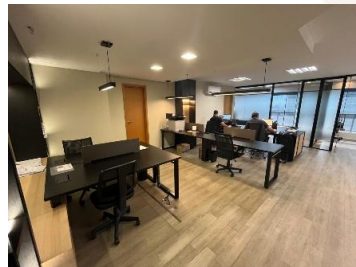
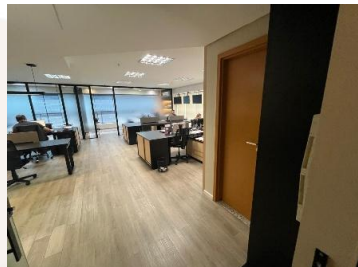
caminhões e conjuntos da Agromove se destinam ao transporte de grãos, insumos e à prestação de fretes a terceiros, embora parte substancial da frota esteja atualmente indisponível em razão de apreensões, restrições e mandados de busca e apreensão.

Considerando a quantidade e a diversidade dos bens móveis vinculados à operação, o detalhamento individualizado será apresentado em relatório próprio de acompanhamento dos bens essenciais, anexo ao presente RMA. O referido documento indica os bens em operação, aqueles utilizados em atividades específicas de safra e os bens com pendências de manutenção, restrição ou limitação de uso, permitindo o acompanhamento periódico da utilização dos ativos necessários à continuidade das atividades rurais e empresariais do Grupo.

Registros fotográficos da atividade:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br





Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



V. ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA

No curso da atividade fiscalizatória inicial, a Administração Judicial manteve contato com as Devedoras e seus representantes para compreender a estrutura operacional do Grupo Conquista, organizar a forma de prestação das informações mensais e definir os documentos necessários ao acompanhamento das atividades rurais e empresariais desenvolvidas.

No dia 22/06/2026, esta Administração Judicial realizou reunião na unidade administrativa do Grupo, localizada no município de Londrina/PR, oportunidade em que foram tratados os principais pontos necessários à elaboração do Relatório Inicial de Atividades, especialmente quanto à estrutura operacional do Grupo, safra de soja 2025/2026, safrinha de milho e trigo de 2026, atividade da Agromove, movimentação da Eleva Trading e utilização dos bens essenciais.

Na ocasião, foi esclarecida a necessidade de envio periódico de informações operacionais, documentos contábeis, relatórios agrônômicos, demonstrativos de utilização dos bens, controles de frota, documentos relacionados às CPRs e demais elementos necessários à fiscalização mensal da atividade. Também foi reforçado que as informações devem ser encaminhadas de forma organizada e acompanhadas dos respectivos documentos de suporte, para permitir o reporte seguro ao Juízo e aos credores.

Durante a reunião, as Devedoras relataram dificuldades operacionais decorrentes da indisponibilidade de parte substancial da frota da Agromove Transportes Ltda., em razão de apreensões, restrições de circulação, ordens de busca e apreensão e receio de novas constrições. Segundo informado, esse cenário impactou o escoamento da produção agrícola e a própria atividade empresarial da transportadora, exigindo a contratação de fretes de terceiros e, ao mesmo tempo, a manutenção de parte dos custos fixos da estrutura de transporte.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Também foi tratada a necessidade de acompanhamento técnico das atividades agrícolas. As Devedoras consignaram o acompanhamento das safras pelo engenheiro agrônomo que assinou o laudo anexo de análise da safrinha de milho e trigo de 2026, com acompanhamento das áreas produtivas e envio de relatórios técnicos sobre estágio das culturas, expectativa de produtividade, calendário de plantio e colheita, uso de maquinários, tratos culturais e demais informações agrônômicas relevantes.

No que se refere à Fazenda Laranjal, localizada em Nova Brasilândia/MT e explorada por meio de parceria agrícola, foram relatadas questões relacionadas ao cumprimento de obrigações contratuais e à destinação da produção, especialmente em razão dos arrestos informados pelas Devedoras e da necessidade de melhor esclarecimento documental sobre a produção vinculada à área.

As Devedoras encaminharam informações operacionais relevantes sobre a estrutura do Grupo, resultado da safra de soja, estágio atual da safrinha, atividade da Agromove, impactos decorrentes da indisponibilidade da frota, movimentação da Eleva Trading e utilização de bens essenciais. Tais informações permitiram a elaboração do tópico operacional do presente relatório, sem prejuízo de complementações nos relatórios subsequentes.

Por outro lado, permanecem pendentes documentos e esclarecimentos relevantes para aprofundamento da fiscalização. Entre eles, destacam-se os contratos e demonstrativos individualizados das CPRs vinculadas à safra de soja 2025/2026 e à safrinha de 2026, a comprovação documental da destinação integral da produção, informações complementares sobre a movimentação da Eleva Trading, e controles de utilização de máquinas e veículos de apoio rural.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



Além disso, embora reiteradamente solicitada, a documentação contábil-financeira das competências de janeiro a maio de 2026 não foi apresentada pelas Devedoras até o fechamento deste relatório, o que prejudicou a análise contábil-financeira individualizada e limitou a fiscalização sobre a evolução patrimonial, financeira e de resultado do Grupo, inclusive quanto às movimentações financeiras entre as pessoas jurídicas integrantes da estrutura operacional, especialmente àquelas que não compõem o polo ativo da recuperação judicial, como a Atena Crédito e a Construbras Construtora.

Dessa forma, a Administração Judicial seguirá cobrando a documentação pendente e continuará acompanhando, nos relatórios subsequentes, a atividade rural, a operação da Agromove, a movimentação da Eleva Trading, a utilização dos bens essenciais, a situação das CPRs e a apresentação dos documentos contábeis necessários à fiscalização regular das Devedoras.

VI. INFORMAÇÕES E ANÁLISES CONTÁBEIS-FINANCEIRAS

Registra-se que, embora a documentação contábil-financeira tenha sido solicitada pela Administração Judicial, as Devedoras não apresentaram, até o fechamento deste relatório, a escrituração contábil, contas demonstrativas mensais e demais documentos necessários à análise das competências de janeiro a maio de 2026, nos termos do art. 52, IV, da LREF.

Diante da ausência da documentação, resta prejudicada, neste momento, a apresentação de demonstrativos, indicadores e comentários técnicos sobre a evolução patrimonial, financeira e de resultado das Devedoras.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



A Administração Judicial seguirá reiterando a solicitação da documentação pendente, a fim de que, uma vez disponibilizados os documentos necessários, as informações contábeis-financeiras sejam analisadas e apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

VII. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data da Ocorrência	Evento	Mov.	Lei nº 11.101/2005
18/02/2026	Ajuizamento do pedido de RJ	64.1	-
16/05/2026	Deferimento do Processamento da RJ	266.1	Art. 52
02/06/2026	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	297.2	Art. 33
01/06/2026	Envio de correspondência aos credores constantes na relação de credores apresentada pela Devedora junto à inicial	297.3	Art. 22, I, a
08/06/2026	Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores	314.6	Art. 52, § 1º
25/06/2026	Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
	Relatório do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ		Art. 22, II, h
	Apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, §2º

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br



	Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Publicação do Edital: Aviso do PRJ		Art. 53
	Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

VIII. ENCERRAMENTO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, 13 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Laís Keder C. de Mendonça | OAB/PR 80.384

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.
Travessa Polysú, 44 - sl 06. Juvevê, Curitiba/PR.
(44) 3142 - 4533 | contato@auxiliaconsultores.com.br | www.auxiliaconsultores.com.br

